

PORTARIA IFSUL N.º 185, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a exclusão da Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia no âmbito da estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001238.2024-71, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a exclusão da Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia, vinculada à Pró-reitoria de Ensino, no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Parágrafo único. A exclusão da Coordenação citada no caput tem respaldo na documentação presente no Processo Eletrônico 23163.001238.2024-71.

Art. 2º A Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) vinculada à estrutura que está sendo excluída retorna para o saldo de FCC do IFSul para posterior distribuição conforme a criação de novos cursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de abril de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2024 17:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280236

Código de Autenticação: 91e766efda

